



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 163/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 149/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do curso de graduação em Ciências Biológicas — Licenciatura — *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 94/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2017/2020:~~

Nome	Siape
Adelita Maria Linzmeier	1871512
Alexandre Carvalho de Moura	1835632
Gilza Maria de Souza Franco	2115366
Izabel Aparecida Soares	1716247
Sandra Maria Wiezbioki	-2211724
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	-2036184
Marcelo Zanetti	-1698505

~~Parágrafo único.~~ A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

~~Art. 2º~~ Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

~~Art. 3º~~ Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de outubro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação